

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2022 Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

HEITOR BALESTRIN, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado do Mato Grosso.

CONSIDERANDO, a divulgação feita conforme narrada na ata do dia 23 de setembro de 2022, que declarou deserta a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, que obtivemos a informação de que o não comparecimento decorreu ao curto prazo para a elaboração de projeto e organização dos documentos para habilitação;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação bem como os princípios da economia processual e da eficiência;

AUTORIZO, a republicação do Aviso de Dispensa, com a abertura do prazo para mais 2 (dois) dias uteis, visando obter proposta que viabilize a contratação.

Nova Guarita – MT, 23 de setembro de 2022.

Heitor Balestrin
Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT
Biênio 2021/2022

Rosângela de Souza Lovison
Agente de Contratação
Portaria 039/2022